



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO Nº 11/2017

**INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO
A IMPLANTAÇÃO DO PROJETO PRAÇA DA
JUVENTUDE, NO CENTRO, NESTE
MUNICÍPIO.**

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:**

A Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES, por meio do Vereador abaixo assinado, usando o permissivo do Art. 100 e 101 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que viabilize por intermédio do Executivo Estadual, bem como junto ao Ministério do Esporte, a implantação do Projeto Praça da Juventude, na localidade do Centro, neste Município.

O respectivo projeto tem como objetivo fornecer as comunidades situadas em espaços urbanos inclusão social por meio de equipamentos públicos de esporte e lazer que alia saúde, bem-estar e qualidade de vida a atividades socioeducativas de forma bem variada, constituindo-se em um amplo espaço de convivência comunitária.

Para a implantação do projeto em questão, será necessário, no mínimo, uma área de 7(sete) mil m² (metros quadrados), com um ginásio poliesportivo, a fim de oferecer à população um local para prática de esportes.

O projeto Praça da Juventude foi concebido pelo Ministério do Esporte com posterior implementação dos governos estaduais e municipais, além do mais, conta com parceria do Ministério da Justiça, por



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá Estado do Espírito Santo

intermédio do Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania (Pronaspi). Existe uma forte integração entre esses dois programas quanto aos seus objetivos de educar, ressocializar e apoiar jovens em situação de vulnerabilidade social.

O projeto Praça da Juventude abre uma nova concepção para a área esportiva. Uma vez que, desde o seu início em 2003, o Ministério do Esporte vem solidificando e expandindo a atuação como fundamental agente formulador de políticas públicas para o país. Em sua pauta, 3 (três) objetivos se sobressaem, dentre eles:

- Garantir à população brasileira o acesso gratuito às práticas esportivas;
- Utilizar, sistematicamente, o esporte e o lazer como fatores de melhoria da qualidade de vida e de inclusão social;
- Introduzir, de forma sistemática e regular, o esporte e o lazer na promoção do desenvolvimento humano em todos os segmentos sociais.

Além do mais, cada unidade do projeto Praça da Juventude prevê a construção de ginásio poliesportivo coberto, cuja infraestrutura completa, conforme Memorial Descritivo se apresenta em módulos divididos em:

- Quadra poliesportiva coberta.
- Pista para salto triplo.
- Pista para salto à distância.
- Pista para caminhadas.
- Quadra de vôlei de praia.
- Área de exercícios e alongamento.
- Campo de futebol society.
- Pista para skate.



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

- Teatro de arena com palco.
- Centro de convivência com salas para ginástica, terceira idade, administração, reuniões, sanitários e outros.
- Quiosque de alimentação.
- Vestiários/sanitários.
- Arquibancadas.
- Bebedouros.
- Grama natural/sintética.
- Sanitários com acesso para portadores de necessidades especiais.
- Sistema de iluminação específico para cada pista.
- Paisagismo.
- Totem.
- Mastro para bandeiras.

Portanto, destaca-se que o projeto em questão é de suma importância para a comunidade como forma de incentivar a prática de esportes e outras atividades congêneres e, acima de tudo, os benefícios que a inclusão social promove a crianças, jovens, adultos e, conseqüentemente, a sociedade de uma forma geral.

Sendo assim, requeiro o apoio dos demais pares desta Casa de Leis, para aprovar, por unanimidade, a presente indicação e desde já, requeiro também o devido acatamento da indicação pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 09 de fevereiro de 2017.

ARLINDO REPKE

Vereador